

Resolução Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires nº 022 de 20 de setembro 2018.

Dispõe sobre a Homologação da alteração dos membros representantes do Município de Sinop/MT, titular Sr. Gerson Danzer, suplente Sra. Marlene de Souza Lima, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

[Handwritten signature]

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos membros representantes do Município de Sinop/MT, titular Sr. Gerson Danzer, suplente Sra. Marlene de Souza Lima, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 20 de setembro de 2018.



FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR-Teles Pires/ MT



MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT